



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Ministério dos Povos Indígenas, dando ciência ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Procurador Geral da República, sobre providências urgentes em relação às inúmeras ocorrências e ameaças contra a população indígena Guarani Mbiá e Nandeva na Terra Indígena Tekohá Djevy, localizada em Paraty/RJ.
Autor: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Eloy Terena (Luiz Henrique Eloy Amado) – DD Ministro dos Povos Indígenas

Considerando que o Artigo 231 da Constituição Federal em vigor estabelece que os Povos Indígenas possuem direitos anteriores à própria formação do Estado brasileiro, de forma que as terras indígenas são inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis.

Considerando que a população indígena do Território Tekohá Djevy, reconhecido em 24/04/2017, localizado no município de Paraty/RJ, no Parque Nacional da Serra da Bocaina, tem sido vítima de ameaças constantes e violação de seus direitos;

Considerando que grileiros de terras lá da região tem adotado postura ainda mais violenta a partir do entendimento que têm de que determinada candidatura pode ser vitoriosa no processo eleitoral em andamento;

Considerando que a importância de se assegurar os direitos indígenas, a democracia e os direitos humanos é algo previsto em nossa Constituição e, como tal, é compromisso que deve ser assumido por toda nação e todos cidadãos e cidadãs brasileiras, independentemente dos municípios onde moram.

Considerando a gravidade da situação que vem ocorrendo no Território Tekohá Djevy, que possui um histórico marcado por invasões, homicídios, ameaças de morte, discriminação e que, no atual momento, tal situação vem se agravando ainda mais;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Ministro dos Povos Indígenas, Ministro da Justiça e Segurança Pública e ao Procurador Geral da República para que prestem as seguintes informações:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003700330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Há conhecimentos, por parte de V. Exas, dos fatos que estão ocorrendo neste momento no Território Indígena Tekohá Djevy?
2. Em caso positivo, quais providências já foram adotadas no sentido de se equacionar a questão?
3. Que medidas podem ser tomadas, de imediato, diante do agravamento da situação, para que sejam assegurados os direitos e a integridade física da população indígena local?
4. Há ainda alguma providência ainda a ser tomada para o pleno e definitivo reconhecimento do Território Indígena Tekohá Djevy que precisa ser realizada pelo seu órgão competente? Qual o prazo para que isto seja executado?

1) Eloy Terena - Ministro Ministério dos Povos Indígenas, 2) Wellington César Lima e Silva - Ministro Ministério da Justiça e Segurança Pública, 3) Paulo Gustavo Gonet Branco - Procuradoria Geral da República

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

